



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.017, DE 27 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a recondução dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.540, de 2 de agosto de 2013, que nomeou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

Considerando o Ofício nº 024/2016-DESETRANS, de 27 de julho de 2016, do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, por mais um mandato, os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Eder Néri dos Santos - Membro;

III - GCM Lucas Vicente Dutra da Silva - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2015.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete